

COMUNICADO CEAFF-ESMP Nº 03/2022 –CEAF-ESMP
2º CURSO DE EXTENSÃO A NOVA LEI DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES

O Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Escola Superior do Ministério Público de São Paulo comunica aos Membros e Servidores do Ministério Público de São Paulo, Magistrados, Defensores Públicos, Advogados, e Demais Interessados a realização do **2º CURSO DE EXTENSÃO A NOVA LEI DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES**, cujas normas são as que seguem:

APRESENTAÇÃO

A relevância desse curso reside no entendimento da importância para economia nacional do bom funcionamento da recuperação das empresas e das empresas em regime falimentar, principalmente diante dessa nova realidade que além de trazer a possibilidade de participação do Fisco nos processos de recuperação empresarial, das novas atribuições para o administrador judicial; a previsão da consolidação substancial e material de empresas na recuperação judicial; a previsão da insolvência transnacional, dentre outras.

JUSTIFICATIVA

A recente alteração da Lei nº 11.101/05, Lei de Recuperação Extrajudicial, Judicial e Falência, operada pela Lei nº 14.112/20, trouxe mudanças significativas para o direito da insolvência, sendo necessário a realização do presente curso para abordar as principais mudanças e com isso preparar os operadores do direito para os novos desafios que surgirão na prática da lei.

OBJETIVOS

O aluno irá incrementar seus conhecimentos sobre uma nova perspectiva da recuperação das empresas.

O Curso apresenta como diferencial a possibilidade de um estudo pormenorizado.

PÚBLICO ALVO

Membros e Servidores do Ministério Público de São Paulo, Magistrados, Defensores Públicos, Advogados e Demais Interessados.

PRÉ-REQUISITO

Acadêmico:

Graduados e graduandos em Direito ou áreas correlatas.

Logístico:

Sistema operacional: Windows ou Mac;

Navegadores devidamente atualizados: Google Chrome, Mozilla, Firefox, Internet Explorer (necessário instalação do *plugin* do Flash Player (<http://get.adobe.com/br/flashplayer/>);

Conexão de internet com no mínimo 1MB de velocidade para *download*;

Placa de som e vídeo.

ESTRUTURA DO CURSO

Será ministrado, na modalidade à distância, as aulas serão oferecidas de forma assíncrona, por meio da ferramenta da Microsoft 365 – *Teams*.

CARGA HORÁRIA: 40h

METODOLOGIA

Aulas expositivas ministradas por juristas e especialistas na área.

AVALIAÇÃO

O aproveitamento do curso será realizado pela frequência às aulas.

Para a obtenção do certificado o aluno deverá cumprir no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência da carga horária prevista.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Período de inscrição 01 de fevereiro de 2022 a 07 de março de 2022

Início das aulas: 07 de março de 2022

Término das aulas: 30 de junho de 2022

CORPO DOCENTE

BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE <http://lattes.cnpq.br/2077234931307617>

CÁSSIO MACHADO CAVALLI <http://lattes.cnpq.br/3125416613342977>

CLARISSA SOMESOM TAUKE <http://lattes.cnpq.br/7641906514280030>

ERONIDES APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS <http://lattes.cnpq.br/2189103629833285>

FREDERICO ANTONIO OLIVEIRA DE REZENDE <http://lattes.cnpq.br/1963387748838421>

LUIZ EDUARDO TRINDADE LEITE <http://lattes.cnpq.br/4454436957916777>

NEWTON DE LUCCA <http://lattes.cnpq.br/1501178944339003>

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO <http://lattes.cnpq.br/9863649485946393>

OTÁVIO JOAQUIM RODRIGUES FILHO <http://lattes.cnpq.br/5812051250288283>

PAULO DIAS DE MOURA RIBEIRO <http://lattes.cnpq.br/5254068056897221>

PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO <http://lattes.cnpq.br/1309084438987480>

PROGRAMA DO CURSO

1ª AULA – AULA INAUGURAL

PROFESSOR: PAULO DIAS DE MOURA RIBEIRO

Pós-Doutor em Direito pela Universidade de Lisboa

Ministro do Superior Tribunal de Justiça – STJ

Professor Universitário

TEMA:

O PAPEL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ) NA DEFINIÇÃO DE TESES JURÍDICAS E A REFORMA DA LEI DE RECUPERAÇÃO DAS EMPRESAS E FALÊNCIA

2ª AULA

PROFESSOR:

ERONIDES APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS

Especialista em Direito Privado

Procurador de Justiça do MPSP

TEMAS:

A TUTELA DA SOLVÊNCIA EMPRESARIAL EM TEMPOS EXTRAORDINÁRIOS

SUPREMACIA DA TEORIA DA IMPREVISÃO?

FALÊNCIA TRANSNACIONAL

3ª AULA

PROFESSOR:

BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE

Advogado

Especialista em Direito Processual Civil

TEMAS:

MODERNIZAÇÃO, DESBUROCRATIZAÇÃO E CELERIDADE

ASSEMBLEIA VIRTUAL DE CREDORES

ATRIBUIÇÕES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

4ª AULA

PROFESSOR:

OTÁVIO JOAQUIM RODRIGUES FILHO

Doutor em Direito Processual pela USP

Promotor de Justiça do MPSP

TEMAS:

DESCONSIDERAÇÃO E EXTENSÃO DOS EFEITOS

CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL (GRUPOS)

5ª AULA

PROFESSOR:

LUIZ EDUARDO TRINDADE LEITE

Advogado.

Mestre em Direito da Empresa e dos Negócios - UNISINOS.

Especialista em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários- IBET.

Especialista em Gestão de Operações Societárias e Planejamento Tributário pelo Instituto Nacional de Estudos Jurídicos (INEJ)

TEMAS:

O NOVO PAPEL DA FAZENDA PÚBLICA NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

TRANSAÇÃO FISCAL

PARCELAMENTO

NEGÓCIO JURIDICO PROCESSUAL

CND COMO REQUISITO PARA HOMOLOGAÇÃO DO PLANO

PODER DE VETO DA FAZENDA PÚBLICA

6ª AULA

PROFESSOR:

PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO

Juiz Titular da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Capital SP

TEMAS:

COMPARTILHAMENTO DE CUSTOS

CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO VIRTUAL

CONSTATAÇÃO PRÉVIA

7ª AULA

PROFESSOR:

CLARISSA SOMESOM TAUKE

Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

TEMAS:

FACILITAÇÃO DO ENCERRAMENTO

O FRESH START NO BRASIL: A REABILITAÇÃO DO FALIDO

8ª AULA

PROFESSOR:

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO

Doutor em Direito pela USP

Professor da Faculdade de Direito da USP

Presidente da Comissão Especial de Estudos de Recuperação Judicial e Falência da OAB/SP

TEMAS:

LEILÃO ELETRÔNICO

NÃO SUCESSÃO DE PASSIVOS NA ALIENAÇÃO

PROTEÇÃO AOS ATOS PRATICADOS DE BOA-FÉ DURANTE A RECUPERAÇÃO JUDICIAL E A RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL
FIM DO “PREÇO VIL”
RESTRIÇÕES A IMPUGNAÇÕES A VENDAS

9ª AULA

PROFESSOR:

FREDERICO ANTONIO OLIVEIRA DE REZENDE

Mestre pela FMU
Professor Universitário
Advogado

TEMAS:

COOPERAÇÃO ENTRE OS JUÍZOS DA EXECUÇÃO FISCAL E DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL
TRATAMENTO ADEQUADO DO PASSIVO FISCAL
HABILITAÇÃO DE CRÉDITOS

10ª AULA

MESA DE DEBATES

DEBATEDORES:

CÁSSIO MACHADO CAVALLI

Doutor em Direito pela Universidade Federal do RS
Advogado
Professor de Direito da Fundação Getulio Vargas

NEWTON DE LUCCA

Livre-Docente Professor Titular da Faculdade de Direito da USP
Desembargador do TRF3

MEDIADORES:

ERONIDES APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS

Especialista em Direito Privado
Procurador de Justiça do MPSP

MARCOS STEFANI

Doutor em Direito Difusos pela PUC-SP
Promotor de Justiça do MPSP

INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 01 de fevereiro a 07 de março de 2022 pelo preenchimento de formulário *online* e a inclusão dos anexos em PDF da documentação necessária. Acesso disponível, na página do CEAF-ESMP www.esmp.mpsp.mp.br no *link* cursos/curta duração. A efetivação da matrícula se dará somente após o pagamento da 1ª mensalidade.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

Membros e Servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo

Cadastro no sistema com o e-mail Institucional. Quem já possui cadastro com outro endereço de e-mail poderá atualizá-lo realizando a troca do e-mail.

- Optar pelo Termo de Responsabilidade – ISENTO e dar o aceite, após concordância

Demais interessados

- anexar no ambiente de inscrição cópia do RG e CPF
- Optar pelo Termo de Responsabilidade – PAGANTE e dar o aceite, após concordância

INVESTIMENTO

Serão 03 (três) mensalidades de R\$100,00 (cem reais). A primeira mensalidade deverá ser paga no ato da inscrição, por meio de boleto bancário a ser disponibilizado pelo CEAF-ESMP via site ou e-mail cadastrado pelo candidato no formulário de inscrição.

As demais mensalidades terão vencimento no dia 20, dos meses de abril e maio de 2021 e os respectivos boletos estarão disponíveis no portal do aluno.

Os Membros e Servidores do MPSP terão isenção sobre o valor do curso.

Em caso de desistência do curso, o(a) aluno(a) deverá requerer o cancelamento da matrícula por escrito à Diretoria do CEAF-ESMP, respondendo por todas as despesas e mensalidades pendentes até o referido pedido ainda que não tenha frequentado às aulas, incluindo-se ao valor devido as parcelas vencidas até a solicitação de cancelamento da matrícula.

O valor da matrícula cancelada poderá ser restituído, em até 90 (noventa por cento) desde que o(a) aluno(a) não tenha frequentado nenhuma aula ou se beneficiado de serviço prestado pelo CEAF/ESMP.

Importa ressaltar que por se tratar de conta de governo, o processo de restituição torna-se moroso, além de ter como condição a inexistência de registros em nome do(a) aluno(a) no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo - CADIN ESTADUAL".

MAIS INFORMAÇÕES

Pelos telefones: (11) 3017-7780/7782, ou pelo e-mail esmp-secretaria@mpsp.mp.br

Coordenação Geral

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA E COSTA

Procurador de Justiça MPSP
Diretor do CEAF-ESMP

Coordenação Acadêmica

ERONIDES APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS <http://lattes.cnpq.br/2189103629833285>

Especialista em Direito Privado
Procurador de Justiça do MPSP

JOSÉ ROBERTO FUMACH JÚNIOR <http://lattes.cnpq.br/8201944898609286>

Mestre em *Droit Public – Administration et Politiques Publiques – Université Panthéon -Assas*
Doutorando em Direito pela USP
Promotor de Justiça do MPSP
Assessor do CEAF-ESMP

MARCOS STEFANI <http://lattes.cnpq.br/4631938049873342>

Doutor em Direitos Difusos e Coletivos pela PUC-SP
Promotor do MPSP
Assessor Jurídico do Procurador-Geral de Justiça

Realização:

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público de São Paulo